



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 447, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores lotados no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 630/2024 e Decreto nº 2.614 de 15 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores municipais, de provimento efetivo e contratado, lotados no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO DE LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Amaury José de Oliveira Filho	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Carlos Antonio Oliveira dos Santos	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Daniel Villarinho Rosa	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Edimilson Gomes Ferreira	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Elizeu Ilek	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Henrique Nunes dos Santos	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
José Manoel dos Santos	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Márcio de Souza Morais	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Marcos Domingues Veiga	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Marcos Roberto Mescyszyn	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio
Reginaldo Hermínio de Oliveira	Motorista	Unidades Escolares	20% - Médio

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de outubro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 16 de outubro de 2024.  
/acm.